





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**  
**SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"**  
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.  
Telefax: (35) 3364.1446  
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98  
**37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS**



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018, PARA ACUSAR A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ABERTURA DE PRAZO DE 05 DIAS AOS DEMAIS LICITANTES PARA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DO RECURSO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.** Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pouso Alto, com o fim de analisar e decidir sobre procedimentos no processo de licitação em epígrafe, fizeram-se presentes os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara: Josemar Fonseca (Presidente), Guilherme Augusto Almeida Viana e vereador Érik Bruno Ribeiro (membros). Iniciada a reunião, o Presidente da Comissão informou que houve a interposição de Recurso Administrativo pelo escritório Saavedra Sandy Sociedade Individual de Advocacia protocolizado na Secretaria da Câmara, nesta data, às 17h17, sob o nº 76. Considerada e confirmada a tempestividade do recurso, nos moldes do item 12.3 do respectivo edital, a Comissão aponta que é previsão expressa no item 12.5 que "Interposto o recurso, o fato será comunicado aos demais licitantes para, se quiserem, impugná-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação". Ainda, reconhecido o efeito suspensivo ao Recurso Administrativo na forma do item 12.9 do edital, esta Comissão decide suspender a realização de reunião da comissão que ocorreria amanhã, dia vinte e sete de fevereiro, às 14:00 (quatorze) horas, que apreciaria as propostas técnicas dos licitantes habilitados, até o esgotamento das instâncias recursais administrativas, a partir de quando remarcará data, hora e local para a realização de nova sessão pública, notificando e dando ciência a todos os licitantes. Desta forma, a Comissão determinou que fosse publicada esta decisão no quadro de editais da Câmara, no sítio eletrônico oficial e, igualmente, sejam notificados todos os licitantes por correio eletrônico, por telefone e, nas primeiras horas de expediente dos Correios, por telegrama. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, e para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. - X

  
Josemar Fonseca  
Presidente da Comissão

  
Guilherme Augusto Almeida Viana  
Membro CPL

  
Erik Bruno Ribeiro  
Membro CPL